



12008713



08027.000444/2020-19



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1531/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 26 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 360/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1214

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 360/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP) para encaminhar a Vossa Excelência informações *"sobre a atuação do Ministério para proteção das terras indígenas durante a pandemia do coronavírus (Covid-19)"*, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 3445/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ (11603218);
2. Ofício nº 2231/2020/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (11597754);
3. INFORMAÇÕES n. 00543/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (11609735);
4. Despacho nº 2076/2020/SE/MJ (11619128);
5. OFÍCIO Nº 963/2019/PRES/FUNAI (12009314);
6. Relatório SIOP PLOA 2020 - FUNAI (12009269);
7. Relatório SIOP EXPANSÃO - FUNAI (12009291);
8. OFÍCIO Nº 639/2020/SE/MJ (12009195);
9. OFÍCIO Nº 872/2020/SE/MJ (12009208);
10. OFÍCIO Nº 951/2020/PRES/FUNAI e documentação correlata (11746744);
11. OFÍCIO Nº 429/2020/SEAPRO/GAB/PF e documentação correlata (12009502);
12. OFÍCIO Nº 113/2020/GAB-DG/DG e documentação correlata (11689904);
13. Levantamento Agenda para RIC's 360 e 365 de 2020 (12007121);
14. Agenda de ANDRÉ MENDONÇA para 07_05_2020 (12005944);
15. Agenda de ANDRÉ MENDONÇA para 08_05_2020 (12005980);
16. Agenda de SERGIO MORO para 07_02_2020 (12006020);
17. Agenda de SERGIO MORO para 15_04_2020 (12006051);
18. Agenda de SERGIO MORO para 17_04_2020 (12006084);
19. Agenda de SERGIO MORO para 20_02_2020 (12006135);
20. Agenda de SERGIO MORO para 22_04_2020 (12006172);
21. Lista de presença 20.02.2020 17h00 (12006223);
22. Lista de presença 22.04.2020 16h30 (12006260);

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000444/2020-19

SEI nº 12008713

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



11603218



08027.000444/2020-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 3445/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, 4 de maio de 2020.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 360/2020.

Interessado(a): Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP).

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 1069/2020/AFEPAR/MJ (11578202), por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha, para conhecimento e manifestação desta Senasp, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 360/2020 (11577969), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), que *"Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a atuação do Ministério para proteção das terras indígenas durante a pandemia do coronavírus (Covid-19)"*.

2. O Ofício nº 1069/2020/AFEPAR/MJ (11578202) refere: "As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes (solicitamos atenção especial dessa Secretaria para o item destacado em negrito):

Quantas vezes, desde janeiro de 2019, a Funai solicitou o apoio da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal ou do Ibama para impedir a ocupação de terras indígenas por garimpeiros, grileiros, madeireiros e outros invasores? Qual foi a resposta dada por cada um dos órgãos mencionados em cada uma das solicitações?

3. Nesse sentido, a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), se pronunciou através do Ofício nº 2231/2020/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (11597754), com as informações quanto às solicitações de apoio da Força Nacional à Fundação Nacional do Índio - Funai, do mês janeiro de 2019 até a presente data, como respectivo parecer técnico.

4. Esta Secretaria permanece à disposição para outras informações, caso julgue necessárias.

Atenciosamente,

RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ivo Fernandes de Castro, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 04/05/2020, às 16:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11603218** e o código CRC **396815B3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000444/2020-19

SEI nº 11603218

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 1º Andar, Sala 106 - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-8971 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br



11597754



08027.000444/2020-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Planejamento e Operações da Força Nacional

OFÍCIO Nº 2231/2020/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ

Brasília, 30 de fevereiro de 2020.

À Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 360/2020.

Interessado(a): Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP).

1. Ciente do Despacho nº 2023/2020/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI 11596379), que versa sobre *Ofício nº 1069/2020/AFEPAR/MJ (SEI 11578202)*, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha, para conhecimento e manifestação da Senasp, o *Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 360/2020 (SEI 11577969)*, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), que *"Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a atuação do Ministério para proteção das terras indígenas durante a pandemia do coronavírus (Covid-19)"*.

2. O *Ofício nº 1069/2020/AFEPAR/MJ (SEI 11578202)* refere: "As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes (solicitamos atenção especial dessa Secretaria para o item destacado em negrito):

Quantas vezes, desde janeiro de 2019, a Funai solicitou o apoio da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal ou do Ibama para impedir a ocupação de terras indígenas por garimpeiros, grileiros, madeireiros e outros invasores? Qual foi a resposta dada por cada um dos órgãos mencionados em cada uma das solicitações?

3. Nesse sentido, informamos as solicitações de apoio da Força Nacional à Fundação Nacional do Índio - Funai, do mês janeiro de 2019 até a presente data, como o parecer técnico:

Nº	DATA	PROCESSO SEI	SOLICITAÇÃO	PARECER TÉCNICO
1	06/03/2019	08001.001048/2019-55	Solicitação de permanência da Força Nacional de Segurança Pública na terra indígena de Apyterewa.	Favorável
2	26/06/2019	08794.000024/2019-45	Solicitação de emprego da Força Nacional na reativação de Base de Proteção Etnoambiental na Terra Indígena Yanomami.	Desfavorável

3	25/07/2019	08001.002543/2019-81	Prorrogação de Emprego da Força Nacional de Segurança Pública na terra indígena de Apyterewa.	Favorável
4	05/11/2019	08773.000697/2018-17	Operação presença na TI de Guarita	Desfavorável
5	19/11/2019	08620.012058/2019-29	Resguardar a integridade física dos funcionários e do patrimônio da Funai, caso ocorra invasão de indígenas.	Favorável
6	09/12/2019	08106.013503/2019-97	Apoio da Força Nacional à Funai na Terra Indígena Cana Brava Guajajara/MA.	Favorável
7	06/01/2020	08001.002543/2019-81	Prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública na Operação Apyterewa, no Estado do Pará.	Favorável
8	03/03/2020	08106.013503/2019-97	Presidente da Funai	Favorável
9	07/04/2020	08620.002008/2017-71	Apoio para viabilizar a implementação do Plano de Proteção Territorial e Ambiental às Terras Indígenas do Médio Xingu, no Estado do Pará.	Desfavorável

4. Encaminha-se para conhecimento e deliberação a Minuta de Ofício (SEI 11597740), conforme solicitado.

Atenciosamente,

RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA
Coordenador-Geral da CGPLANFN/DFNSP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Operações da FNSP**, em 30/04/2020, às 15:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11597754** e o código CRC **5803FBFB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000444/2020-19

SEI nº 11597754

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 2º Andar, Sala 208 - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9566 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PARECERES

INFORMAÇÕES n. 00543/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU

NUP: 08027.000444/2020-19

INTERESSADOS: CÂMARA DOS DEPUTADOS E OUTROS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

1. Trata-se de **Requerimento de Informação Parlamentar-RIC n.º 360/2020**, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP, encaminhado pela **Assessoria Parlamentar de Assuntos Federativos e Parlamentares-ASPAR** à Consultoria Jurídica-CONJUR, com a finalidade de responder, em especial, ao seguinte questionamento:

"Quantos processos de demarcação de terras indígenas tramitam no Ministério atualmente? Quantos processos de demarcação de terras indígenas o Ministério restituiu à Funai, desde janeiro de 2019?"

2. Pois bem.

3. Em primeiro lugar é preciso esclarecer que os processos administrativos de demarcação de terra indígena tramitam na **Secretaria Executiva-SE** desta Pasta Ministerial. Assim, informações a tal respeito devem ser também dirigidas à SE, uma vez que a CONJUR somente toma conhecimento de processos desse jaez quando encaminhados pela SE ou em razão de alguma consulta, formulada nos termos do **art. 24 da Portaria MJ 1.075/2017^[1]** (Regimento Interno da Consultoria Jurídica), ou em razão do feito se encontrar na fase do **§ 10 do art. 2º do Decreto 1.775/1996^[2]**.

4. Na presente data, nenhum processo de demarcação de terra indígena encontra-se na CONJUR.

5. Lembre-se que a competência do **Ministério da Justiça e Segurança Pública** em relação à demarcação de terra indígena somente foi restituída em agosto de 2019, após a edição da **Medida Provisória 886/2019** e das liminares concedidas (e confirmadas) nas **Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6.172, 6.173 e 6.174**.

6. Assim, após a edição, pela Consultoria-Geral da União, do **PARECER n. 00057/2019/CONSUNIAO/CGU/AGU**, aprovado pelo **DESPACHO n. 01132/2019/GAB/CGU/AGU**, e pelo **DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO N.º 760**, em que foram esclarecidos alguns pontos do **PARECER VINCULANTE GMF 005/2017**, aprovado pelo Presidente da República, nos termos dos arts. 40 e 41 da Lei Complementar 73/1993, a CONJUR sugeriu à SE o retorno dos autos que aqui se encontravam na fase do **§ 10 do art. 2º do Decreto 1.775/1996**, para a Fundação Nacional do Índio-FUNAI, a fim de que a área técnica analisasse os feitos à luz de tais Pareceres, em um total de 15 (quinze) processos.

7. Além disso, também foram encaminhados à SE 5 (cinco) processos com pedido de revisão administrativa de portarias já expedidas nos moldes do **§ 10 do art. 2º do Decreto 1.775/1996**, com a mesma sugestão do parágrafo acima.

8. Sendo estas as informações que estavam a cargo da CONJUR, **ao apoio administrativo da CGEP/CONJUR-MJSP para a adoção das providências necessárias à comunicação da presente manifestação à**

ASPAR.

Brasília, 30 de abril de 2020.

GISELLI DOS SANTOS

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Estudos e Pareceres/CONJUR-MJSP

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 08027000444202019 e da chave de acesso 263c1ea6

Notas

1. [^] Art. 24 - Poderão encaminhar consultas à Consultoria Jurídica o Ministro de Estado, o Secretário-Executivo, os Secretários e os ocupantes de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS 101.5, seus respectivos chefes de gabinete ou substitutos eventuais. § 1º - As consultas deverão ser autuadas em processo administrativo, devidamente instruído com os seguintes documentos, além de outros previstos na legislação pertinente: I - parecer, nota técnica, informação ou despacho da unidade ou órgão envolvido que contenha: a) a identificação do setor de origem responsável pela propositura; b) a exposição clara do caso concreto a demandar esclarecimento jurídico; c) a justificativa de sua necessidade e, quando for o caso, o ato normativo que o ampare; e d) a aprovação expressa da autoridade responsável, quando o pronunciamento for originário de setor subordinado; II - os processos referentes a atos normativos, além da nota técnica, deverão ser instruídos com a respectiva minuta, em meio eletrônico; III - os processos que tratem de gestão de recursos financeiros, além do pronunciamento da unidade técnica, deverão ser instruídos com manifestação do setor orçamentário-financeiro, com a obrigatória indicação funcional-programática dos recursos financeiros por onde correrão as despesas, dentre outros aspectos pertinentes; e IV - os processos de contratação de bens e serviços deverão ser instruídos, além dos demais documentos previstos na legislação pertinente, com: a) os modelos de minutas padronizadas de Termo de Referência, Projeto Básico, atos convocatórios e contratos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União; e b) manifestação técnica da entidade ou do órgão envolvido com a indicação e justificativa das alterações, exclusões das disposições contidas nos modelos originais e inclusão de novas regras editalícias ou contratuais. § 2º - Em caso de comprovação da inviabilidade técnica da utilização dos documentos referidos no inciso IV, os órgãos e as entidades do Ministério poderão utilizar minutas diversas daquelas disponibilizadas pela Advocacia-Geral da União. § 3º - A CONJUR poderá restituir à origem, para complementação da instrução, na forma deste artigo, os processos insuficientemente preparados, submetidos a seu exame.
2. [^] Art. 2º A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazo fixado na portaria de nomeação baixada pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, estudo antropológico de identificação. [...] § 10. Em até trinta dias após o recebimento do procedimento, o Ministro de Estado da Justiça decidirá: I - declarando, mediante portaria, os limites da terra indígena e determinando a sua demarcação; II - prescrevendo todas as diligências que julgue necessárias, as quais deverão ser cumpridas no prazo de noventa dias; III - desaprovando a identificação e retornando os autos ao órgão federal de assistência ao índio, mediante decisão fundamentada, circunscrita ao não atendimento do disposto no § 1º do art. 231 da Constituição e demais disposições pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por GISELLI DOS SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 419581617 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GISELLI DOS SANTOS. Data e Hora: 30-04-2020 12:11. Número de Série: 17451480. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



11619128



08027.000444/2020-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

Despacho nº 2076/2020/SE/MJ

Destino: **AFEPAR**

Assunto: **Acesso à Informação: Requerimento Parlamentar de Informação**

1. Reporto-me ao OFÍCIO Nº 1068/2020/AFEPAR/MJ (SEI: 11578124), que remete o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 360/2020 (SEI: 11577969), por meio do qual o Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP solicita, dentre outras, informações sobre recursos orçamentários ou financeiros destinados à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
2. Em resposta, encaminho o Despacho nº 589/2020/SPO/SE/MJ (SEI: 11594813), da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento com as informações solicitadas.

EDUARDO BENEVIDES BOMFIM

Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BENEVIDES BOMFIM**, **Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 05/05/2020, às 10:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



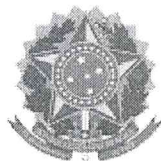
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11619128** e o código CRC **E3E66852**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



1558425



08620.004094/2019-19



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 963/2019/PRES/FUNAI

Brasília - DF, 30 de Agosto de 2019.

Ao Senhor

WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI

Secretário Executivo Adjunto

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300A

Zona Cívico Administrativa

70064-900 - Brasília/DF

Assunto: **Plano de Ação da Funai para tratar sobre os imigrantes indígenas venezuelanos em 2019.**

Referência: 08620.004094/2019-19.

Senhor Secretário Executivo,

1. Cumprimentado-o cordialmente, e em atenção ao OFÍCIO Nº 1615/2019/SE/MJ, que encaminha o Despacho nº 603/2019/CGOF/SPO/SE/MJ com a manifestação do Ministério da Justiça acerca da solicitação de recursos para execução do Plano de Ação da Funai para tratar sobre os imigrantes indígenas venezuelanos em 2019, vimos esclarecer que a solicitação constante no OFÍCIO Nº 884/2019/PRES/FUNAI não se refere a recursos já previstos no orçamento, uma vez que esses recursos já possuem destinação própria. Com efeito, a solicitação constante no ofício supracitado visa granjear recursos extraorçamentários para execução do referido Plano.

2. Esclarecemos, ainda, que o Plano de Ação, anexo, foi elaborado em levando em consideração as seguintes Ações Cíveis:

- Ação Civil Pública n. 1000145-20.2019.4.01.4200, proposta pelo Ministério Público Federal, em face da União e da Funai, objetivando a condenação dos requeridos em *"obrigação de fazer consistente na implementação de plano de atendimento indigenista qualificado aos povos Wara'o e E'ñepa, oriundos da Venezuela e atualmente acolhidos no Brasil aos milhares, com ênfase na elaboração de orientadores para o diálogo e promoção de seus direitos sociais, econômicos e culturais"*.
- Ação Civil Pública n. 1001587-55.2018.4.01.4200, com pedido de Tutela Antecipada, de autoria do Ministério Público Federal em Roraima, em que responsabiliza a Funai, o Estado de Roraima e o Município de Boa Vista *"a realizar ações destinadas ao atendimento dos indígenas Wara'o e E'ñepa, originários da Venezuela e que se encontram com moradia em situação de refugiados nos abrigos mantidos nas cidade de Boa Vista e Pacaraima"*.

3. No âmbito da ACP n. 1001587-55.2018.4.01.4200, foi expedido recentemente um Mandado de Intimação para a FUNAI, conforme Anexo III deste documento, designando uma Audiência para o dia 20.08.2019, para tratar do apoio desta Fundação às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

4. Desde já agradecemos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

I - Proposta - Plano de Ação da FUNAI para tratar sobre os imigrantes indígenas venezuelanos em 2019 (1529995)

II - Ofício nº 394/2019/Pres-FUNAI (1272696)

Anexos: III - Mandado de de Intimação (1500149)

IV - Despacho nº 603/2019/CGOF/SPO/SE/MJ (1554027)

V - OFÍCIO Nº 1615/2019/SE/MJ (1554061)

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Augusto Xavier da Silva
Presidente da Fundação Nacional do Índio



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 09/09/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 17/09/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1558425** e o código CRC **5FB00C63**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.004094/2019-19

SEI nº 1558425

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>

Antes de imprimir este relatório, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.

Captação Consolidada por Planos Orçamentários

Os dados deste relatório referem-se a seguinte seleção de filtros:

Órgão: 30000
Unidade: 30202 - FUNAI
Momento: Órgão Setorial
Esfera(s): 10 - Orçamento Fiscal, 20 - Orçamento da Seguridade Social, 90 - Não Orçamentária
Exercício: 2020
Incluir Metas Físicas: Sim
Incluir Expansão Financeira: Não

Captção Consolidada por Planos Orçamentários

ESPECIFICAÇÃO		META FÍSICA	FINANCEIRO (R\$ 1,00)
Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública			161.674.454
Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI			161.674.454
Programa: N196 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos			72.895.724
Ação: 155L - Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio		94	1.083.911
Produto: Projeto apoiado	Unidade de Medida: unidade		
PO: 0000 - Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio			1.083.911
Ação: 20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		50	33.464.547
Produto: Terra indígena atendida	Unidade de Medida: unidade		
PO: 0001 - Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas		20	11.776.710
Produto: Terra indígena atendida	Unidade de Medida: unidade		
PO: 0002 - Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas e de Reservas		20	13.233.025
Produto: Terra indígena atendida	Unidade de Medida: unidade		
PO: 0003 - Proteção dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato		30	6.454.812
Produto: Ação apoiada	Unidade de Medida: unidade		
PO: 0004 - Constituição de Reservas Indígenas		3	2.000.000
Produto: Área adquirida	Unidade de Medida: unidade		
Ação: 21B0 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		1450	38.347.266
Produto: Comunidade indígena beneficiada	Unidade de Medida: unidade		
PO: 0004 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania		210000	17.765.238
Produto: Indígena atendido	Unidade de Medida: unidade		
PO: 0005 - Gestão Territorial e Ambiental, Licenciamento Ambiental e Etnodesenvolvimento das Terras Indígenas		169	17.257.814
Produto: Atividade realizada	Unidade de Medida: unidade		
PO: 0006 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas		20000	3.324.214
Produto: Bem cultural preservado	Unidade de Medida: unidade		
Programa: N19A - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			88.778.730
Ação: 2000 - Administração da Unidade			88.669.398
PO: 0001 - Outras Despesas Administrativas			84.898.529
PO: 0002 - Manutenção e Adaptação de Imóveis		215	2.472.078
Produto: Reforma efetivada	Unidade de Medida: unidade		

ESPECIFICAÇÃO		META FÍSICA	FINANCEIRO (R\$ 1,00)
PO: 0004 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		700	845.260
Produto: Servidor capacitado	Unidade de Medida: unidade		
PO: 0007 - Reunião dos Comitês Regionais		20	453.531
Produto: Reunião realizada	Unidade de Medida: unidade		
Ação: 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		10	109.332
Produto: Agente público beneficiado	Unidade de Medida: unidade		
PO: 0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			109.332



Ministério da Economia

SIOP - PLOA

Expansão de Limites - Detalhamento por Ação

Exercício: 0

Momento: 2000

Órgão: 30978

Ação	Valor total da proposta	Expansão solicitada
10.30202.14.122.N196.155L 155L - Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	R\$ 1.083.911,00	R\$ 14.281.589,00 Justificativa: 1 Construção de sede própria para unidades da FUNAI que encontram-se instaladas em prédios alugados e em estado precário de conservação: CR Noroeste do Mato Grosso, CR Ji-Paraná, CR Ribeirão Cascalheira, CR Interior Sul, CR Porto Velho, CTL Novo Progresso, CTL Rondolândia, CTL Carmésia, CTL Brasilândia, CTL Miranda, CTL Minaçu, CTI Feijó, CTL Tarauacá, CTL Amabaí, CTI Aripuanã, CTL Vilhena, CTL Comodoro e CTL Tacuru. Com essa ação pretende-se reduzir as despesas com locação de imóveis da FUNAI. 2. Ampliação de unidades da FUNAI, por meio da construção de garagens, galpões, muros e adequações a normas de segurança: CR Alto Purus, CTL Santa Rosa do Purus, CR Rio Negro, CTL Barcelos, CTL Campo Novo do Parecis, CTL Rondonópolis, CTL Sapezal, CTI Tangará da Serra."
10.30202.14.125.N196.20UF 20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	R\$ 33.464.547,00	R\$ 100.783.657,00 Justificativa: 1. Decreto de desapropriação por interesse social de 29 de abril de 2016, em cumprimento a decisão judicial ACP 5006508-30.2012.4.04.7202 da reserva indígena Aldeia Kondá/SC; 2. Decreto de desapropriação por interesse social de 13 de março de 2013 da reserva indígena Tuxá Rodelas/BA, em cumprimento da decisão judicial ACP nº 1999.33.00.010342-0/BA); 3. Proposta de Decreto de desapropriação por interesse social para o povo Pataxó da área denominada de Coroa Vermelha-Gleba C. Valor estimado para estas áreas R\$ 18.000.000,00. 4. Constituição de áreas reservadas indígenas: a)Fazenda Cristo Rei/BA, localizada no município de Jatobá/BA; b)Comunidade Indígena Truká de Sobradinho que vive em situação de conflito com os integrantes da Associação Comunitária Agropecuária Fonte de Vida e requer a aquisição da Fazenda Santa Rita de propriedade de Francisco Paulino de Oliveira (ACP nº 0003881-47.2010.4.01.3305); c)Diversas famílias indígenas desaldeadas que vivem nos Estados do RS e SC que estão em situação precária de subsistência ocupando áreas de terceiros. Valor estimado para estas áreas R\$ 4.000.000,00
10.30202.14.423.N196.21BO 21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	R\$ 38.347.266,00	R\$ 17.100.734,00 Justificativa: "1. Apoiar o acesso dos povos indígenas (aproximadamente 905 mil pessoas, IBGE 2010) no registro civil de nascimento e documentação civil básica. 2. Apoiar o acesso qualificado dos povos indígenas para o recebimento de benefícios sociais e previdenciários. 3. Apoiar e acompanhar a distribuição de cestas de alimentos a todas as populações indígenas em situação de vulnerabilidade social, principalmente no Estado do Mato Grosso do Sul e regiões Nordeste e Sul do País. 4. Cumprir as ações judiciais referentes a pagamentos mensais a indígenas Avá-Canoeiros e Kraô do Tocantins, à famílias de indígenas em Manaus e aos indígenas Guató do Mato Grosso do Sul. 5. Apoiar as ações de implantação de infraestrutura comunitária nas comunidades indígenas. 6. Continuidade e ampliação do programa de aquisição e distribuição dos Abrigos Móveis de Madeira nos Estados do Sul do país. 7. Inclusão das Comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul no projeto de aquisição e distribuição dos Abrigos Móveis de Madeira. 8. Acompanhamento e fiscalização do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas) em terras indígenas, do Ministério da Cidadania. 9. Apoiar as comunidades indígenas nas situações de calamidade pública, tais como enchentes e secas que têm ocorrido todos os anos na região Sul e Nordeste do país. 10. Apoiar o acesso dos povos indígenas aos benefícios previdenciários promovidos pelas ações itinerantes do



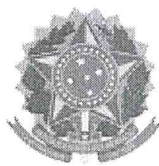
Ação	Valor total da proposta	Expansão solicitada
		PREVBarco. 11. Apoiar o acesso dos povos indígenas na Seguridade Social promovida pelas ações itinerantes do Barco PAI. 12. Apoiar a realização de mutirões para emissão de documentação Civil Básica com o objetivo de promover a erradicação do sub-registro. 13. Realizar oficinas nas Coordenações Regionais com vistas à promoção de acesso a documentação civil para indígenas. 14. Acompanhar a Rede de Atuação Intersetorial de saúde mental nas regiões do país. 15. Apoiar as formas próprias dos povos indígenas quanto a valorização do uso dos conhecimentos tradicionais de sua medicina, dos cuidadores, dos pajés e das parteiras. 16. Apoiar o retorno dos indígenas às suas aldeias após o atendimento de suas demandas através dos organismos de Estado, por exemplo recebimento de benefícios sociais: Programa Bolsa Família e INSS, evitando que fiquem expostos a situações de vulnerabilidade temporária nas cidades, causando situações de comoção popular e questionamentos/recomendações do Ministério Público.
10.30202.14.122.N19A.2000 2000 - Administração da Unidade	R\$ 88.669.398,00	R\$ 41.893.782,00 Justificativa: 1. Reforma de imóveis onde funcionam o Museu do Índio, CR Manaus, CR Rio Negro, CR Maranhão, CR Amapá e Norte do Pará, CR Nordeste I, CTL Autazes, CTL Borba, CTL Manicoré, CTL Barcelos, CTL Iauaretê, CTL Tunuí-Cachoeira, CTL Dourados, CTL Santa Inês, CTL Barra do Corda, CTL Oiapoque e CTL Pedra Branca do Amapari, CTL Aracruz, CTL São João das Missões, CTL Pontes e Lacerda, CTL Leonardo, CTL Tocantínia, CTL Joaquim Gomes, CTL Itacajá, CTL Baía da Traição e CTL Santa Maria das Barreiras, todas em estado precário de conservação; e reforma e manutenção em outros imóveis onde funcionam Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais da FUNAI "1. Realização dos investimentos necessários ao funcionamento das unidades descentralizadas da FUNAI, grande parte delas em fase de instalação e com carências em veículos, embarcações, mobiliário, ar condicionado, etc... além daquelas unidades já instaladas que contam com equipamentos obsoletos que necessitam de substituição. 2. Reabertura das Bases de Proteção etnoambiental na Terra Indígena Yanomami, conforme decisão judicial. 3. Estruturação das Frentes de Proteção Etnoambiental 4. Estruturação das Coordenações Regionais de Guarapuava/PR e João Pessoa/PB, criadas recentemente por decisão judicial. 5. Aquisição de veículos, embarcações, motores de popa, soluções de TIC, mobiliário, aparelhos de ar condicionado."
10.30202.14.122.N19A.216H 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$ 109.332,00	R\$ 5.658,00 Justificativa: 1. Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos
Totais: R\$ 161.674.454,00		R\$ 174.065.420,00



11380675



08000.011384/2020-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 639/2020/SE/MJ

Brasília, 31 de março de 2020.

Ao Senhor

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES

Secretário de Orçamento Federal

SEPN 516, Ministério da Economia

Bloco D, 4º andar, Brasília/DF

Telefone: (61) 2020-2215/2220

E-mail: gabin.sof@planejamento.gov.br**Assunto:** Execução de Programação COVID-19**Referência:** Processo nº 10080.100329/2020- 32

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, trato do Ofício-Circular SEI nº 917/2020/ME (11286928), de 18/03/2020, em que essa Secretaria de Orçamento Federal- SOF questiona sobre iniciativas, com programação orçamentária correlata, que possa ser utilizada para executar ações de combate à disseminação do vírus causador da pandemia COVID-19.
2. Este Ministério da Justiça e Segurança Pública apresentou inicialmente sua demanda por meio do OFÍCIO Nº 607/2020/SE/MJ. Ocorre que após estudos, a Secretaria Nacional de Segurança Pública apresentou demanda complementar, acrescida na tabela consolidada abaixo, em razão da aprovação do Decreto Legislativo PDL 88/2020 que estabelece o estado de calamidade pública no país, que prevê a aquisição de material de proteção (máscaras, luvas, aventais, óculos, álcool gel, touca descartável), para o desenvolvimento das atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da adoção de medidas de biossegurança para os operadores de segurança pública durante suas atividades operacionais, onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.
3. As ações serão voltadas à diminuição ou prevenção dos riscos à saúde decorrentes da circulação de pessoas, manutenção de linhas de suprimento e garantia do abastecimento de itens

essenciais e atendimento à população em geral, com vistas ao enfrentamento à pandemia do covid-19.

Tabela 1. Resumo da Demanda Orçamentária das Ações de combate à Pandemia - COVID-19

Unidade	Valor
DEPEN	49.984.649,00
FUNAI	10.840.000,00
PRF	24.000.000,00
SEMPI - Secretaria de Operações Integradas	2.000.000,00
DFNSP - Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública	13.000.000,00
DPSP - Diretoria de Políticas de Segurança Pública	100.000.000,00
TOTAL	199.824.649,00

4. Ao ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI**, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a), em 31/03/2020, às 17:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11380675** e o código CRC **A34886E4**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.011384/2020-50

SEI nº 11380675

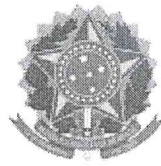
Esplanada dos Ministérios Bloco T Ed. Sede, - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3040 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



11581991



08000.011384/2020-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (entrada)

OFÍCIO Nº 872/2020/SE/MJ

Brasília, 28 de abril de 2020.

Ao Senhor
GEORGE SOARES
Secretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia

Assunto: Execução de Programação COVID-19.
Referência: Processo nº 10080.100329/2020- 32

Senhor Secretário,

1. Cumprimendo-o cordialmente, trato de complementação de informações relacionadas ao OFÍCIO Nº 789/2020/SE/MJ (11517343), de 17 de abril de 2020, enviado à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia, em resposta ao Ofício-Circular SEI nº 917/2020/ME (11286928), de 18 de março de 2020, por intermédio do qual apresentou questionamento sobre iniciativas, com programações orçamentárias correlatas, que possam ser utilizadas para executar ações de combate à disseminação do vírus causador da pandemia COVID-19, bem como solicitou indicar as referidas iniciativas e as respectivas programações orçamentárias, acompanhadas de projeção dos gastos, destacando que seu vínculo deve estar adstrito a este exercício.

2. Neste passo, esta Pasta Ministerial atendeu prontamente ao levantamento de dados demandados pela SOF/ME e manifestou-se por meio do OFÍCIO Nº 789/2020/SE/MJ (11517343), informando sobre a necessidade de suplementação orçamentária no reforço das políticas voltadas para o combate à pandemia nos seguintes termos:

3. Entretanto, com a rápida evoluções dos casos de contaminações da pandemia COVID-19, e a verificação do consequente impacto nas políticas públicas das unidades executoras orçamentárias deste Ministério, foi realizada a revisão das ações necessárias ao combate emergencial dos efeitos decorrentes da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), reconhecida pelo Decreto

Legislativo n.º 6 de 2020 ([Link](#)), e assim foi identificada a necessidade de suplementação orçamentária no reforço de políticas voltadas para as seguintes frentes:

- I - Sistema Penitenciário Federal, envolvendo a ampliação da necessidade de aquisição de insumos voltados para a preservação da saúde dos presos, bem como a ampliação da atuação na prevenção de tumultos nos presídios em razão da suspensão de visitas;
- II - Forças de Segurança, envolvendo o reforço na aquisição de insumos de proteção à saúde dos agentes de segurança, como máscaras, luvas, álcool em gel, entre outros, bem como o reforço na aquisição de armas não letais e de menor potencial ofensivo, voltadas para o uso em possíveis cenários de desordem e violência escalonados pela recessão econômica e descontentamento social;
- III - Defesa e Proteção ao Povo Indígena.

3. Destarte, naquele momento este Ministério da Justiça e Segurança Pública apresentou os valores referentes à necessidade de suplementação orçamentária levantados pelas unidades da pasta conforme transcrevemos:

TABELA 1: Levantamento de necessidade de suplementação orçamentária do MJSP

Rótulos de Linha	Soma da necessidade de suplementação Orçamentária (R\$)
Fundo Penitenciário Nacional - Funpen	185.840.837,48
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	112.584.965,00
Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp	69.000.000,00
Secretaria de Operações Integradas - Seopi	20.094.000,00
Polícia Rodoviária Federal - PRF	20.000.000,00
Fundação Nacional do Índio - Funai	7.500.000,00
Total Geral	415.019.802,48

Fonte: OFÍCIO Nº 789/2020/SE/MJ

4. No entanto, o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, por meio do OFÍCIO Nº 859/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (11555124) e Despacho nº 1029/2020/COFIPLAC/DIREX/DEPEN/MJ (11561560), fez uma reavaliação das despesas referentes às ações de combate ao COVID-19, culminando na redução do valor inicial de suplementação de R\$ 185.840.837,48 para R\$ 179.690.837,48. Redução esta justificada conforme teor do Ofício nº 859 a seguir:

Em atenção e resposta aos questionamentos de memória de cálculo e de mérito das despesas apresentadas pelo DEPEN, no âmbito da Diretoria de Políticas Penitenciárias, no **valor original de R\$ 185.840.837,48**, fazem-se as seguintes observações:

- a) a aquisição de insumos para prevenção ao Covid-19 (EPIs, Testes rápidos, hospital de campanha, aparelhos de saúde), pelo valor de **R\$ 71.900.000,00 (...)**;
- b) a formalização de parceria com a Fiocruz para atenção à saúde da comunidade carcerária, pelo valor de **R\$ 35.000.000,00 (...)**;
- c) a aquisição de aparelhos para videoconferências, pelo valor de **R\$ 15.000.000,00 (...)**;
- d) a ampliação do público de monitorados eletronicamente, pelo valor de **R\$ 28.000.000,00 (...)**;

e) a implementação de oficinas de confecção de insumos de combate ao Covid-19, pelo valor de **R\$ 8.100.000,00 (...)**;

f) a aquisição de material não letal (Granadas, Munição e espagidores) com a finalidade de ressurgimento das UF, na prevenção de tumultos devido a suspensão de visitas em razão da COVID-19, pelo valor de **R\$ 19.990.837,00 (...)**.

5. A memória de cálculo apresentada demonstra a destinação inicial dos R\$ 185.840.837,48. No entanto, despesas com Teste Rápido Molecular - TRM e equipamentos de apoio no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) foram realocadas de modo que serão atendidas por dotação original do DEPEND, perfazendo a redução do total do valor solicitado para suplementação em R\$ 178.840.837,48 (cento e setenta e oito milhões oitocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme conteúdo transcrito do Ofício nº 859/DEPEND:

3. Todavia, informo que o item "c", grifado e taxado "Teste Rápido Molecular - TRM e equipamentos de apoio (ar condicionado com filtro hepa, microscópio, geladeira, vórtex, autoclave, caixa térmica) no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões)", será realizado por meio de crédito ordinário, dando então um total na planilha de R\$ 178.840.837,48 (11552898).

6. Acrescenta-se às necessidades de suplementação da unidade, o valor correspondente a R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) referentes às despesas com atendimento de saúde no âmbito da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DSPF/DEPEND, aditando assim ao valor de R\$ 178.840.837,48 (cento e setenta e oito milhões oitocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) e resultando no valor final de R\$ 179.690.837,48 (cento e setenta e nove milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme explicitado pelo Despacho nº 1029/2020/COFIPLAC/DIREX/DEPEND/MJ (11561560).

TABELA 2: Detalhamento Depen

GND	DIRPP	DISPF	TOTAL
Custeio	141.670.837,00	850.000,00	142.520.837,00
Investimento	37.170.000,00	0,00	37.170.000,00
Total	178.840.837,00	850.000,00	179.690.837,00 (*)

Fonte: Despacho nº 1029/2020/COFIPLAC/DIREX/DEPEND/MJ (11561560)

(*) Valores arredondados devido à impossibilidade de inserção de centavos no sistema SIOF

7. Destarte, os valores solicitados por este Ministério também foram alterados e podem ser visualizados através da planilha COVID - 19 anexa (11574283) e pela tabela 3 a seguir:

TABELA 3: Levantamento de necessidade de suplementação orçamentária do MJSP

Rótulos de Linha	Soma da necessidade de suplementação Orçamentária (R\$)
Fundo Penitenciário Nacional - Funpen	179.690.837,00
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	112.584.965,00
Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp	69.000.000,00
Secretaria de Operações Integradas - Seopi	20.094.000,00
Polícia Rodoviária Federal - PRF	20.000.000,00
Fundação Nacional do Índio - Funai	7.500.000,00

Total Geral**408.869.802,00**

8. Diante do exposto, em face da alteração de valores referentes às despesas relacionadas às ações de combate ao COVID-19, venho informar à Secretaria de Orçamento Federal sobre a necessidade de retificação dos valores de suplementação orçamentária no reforço das políticas voltadas para o combate à pandemia por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

9. Permita-me anotar que esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI**, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a), em 28/04/2020, às 16:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11581991** e o código CRC **24B2A842**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.011384/2020-50

SEI nº 11581991

Esplanada dos Ministérios Bloco T Ed. Sede, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3040 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA COMUNIDADES INDÍGENAS -
SEINC/DASP/CGDI/DICOR/PF

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 360/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE - PSOL/SP.**□

Destino: **DASP/DICOR/PF**□

Processo: **08027.000444/2020-19**

Interessado: **IVAN VALENTE - DEPUTADO FEDERAL - PSOL/SP**

1. Trata-se do Ofício 1070/2020/AFEPAR/MJ (14585056), encaminhando Requerimento de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP, solicitando informações sobre a atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública para proteção das terras indígenas durante à pandemia relacionada ao COVID-19, com diversos questionamentos, sendo o que pertine a este Órgão: *"Quantas vezes, desde janeiro de 2019, a Funai solicitou o apoio da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal ou do Ibama para impedir a ocupação de terras indígenas por garimpeiros, grileiros, madeireiros e outros invasores? Qual foi a resposta dada por cada um dos órgãos mencionados em cada uma das solicitações?"*
2. Inicialmente, não há como precisar o número de solicitações da FUNAI com tanta especificidade, uma vez que não há tratamento de documentação de forma tão precisa no sistema SEI em relação à temática indígena, tampouco, aquela Fundação se dirige aos órgãos públicos somente como este pedido ou por este sistema, além da existência de demandas relacionadas e instauradas diretamente pela Polícia Federal.
3. Independente das informações dos outros órgãos citados, por lógica constitucional, no âmbito da Polícia Federal, o foco é o combate aos delitos ambientais e outros no interior de terras indígenas e outras áreas que necessitam desta proteção, não somente o número de requerimentos, até porque vários deles normalmente estão satisfeitos com a atuação diuturna das unidades da Polícia Federal o que poderá ser facilmente identificado com simples pesquisas à internet a respeito das operações encetadas todos os anos.
4. De qualquer maneira, vale a pena informar que não cabe à Polícia Federal ações de fiscalização e controle ostensivo, assim como manutenção da ordem pública, ainda que em áreas da União, responsabilidade das polícias militares estaduais (art.144, §5º, CF/1988), podendo, em situação episódica e planejada, ser utilizado os bons préstimos da Força Nacional de Segurança Pública (art.2º e 4º, do Decreto nº 5.289/2004).
5. É possível entender que o combate à exploração de recursos naturais através de operações que comumente são realizadas diminui o tensionamento das áreas, assim como poderá minimizar a disseminação de doenças, entretanto, planejamentos específicos para contenção e isolamento de populações indígenas frente à emergência de saúde atual não fazem parte do espectro de atuação deste Órgão, mas sim da Secretaria de Saúde Indígena em conjunto com as secretarias de saúde estaduais, e a participação da Comissão Nacional de Política Indigenista (Decreto nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015), onde a Polícia Federal não possui assento.
6. Dentro dessa linha, recentemente foi editado o Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal, órgão colegiado encarregado de coordenar e acompanhar a implementação das políticas públicas relacionadas à Amazônia Legal, onde a Polícia Federal possui componentes nas Comissões de Prevenção e de Preservação.

7. Foi criado, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional, o Gabinete de Controle do Desmatamento e das Queimadas, integrado pela PF, IBAMA, ICMBio, PRF, ABIn, MD e outros colaboradores, visando à repressão a danos ambientais.
8. Em seguida, expedido o Decreto nº 10.341, de 06 de maio de 2020 autorizando "*o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal*", cujas ações já foram iniciadas sob a nomenclatura de Operação Verde Brasil II, sem prejuízo de incursões específicas sob coordenação deste Órgão, como duas operações seguidas realizadas nos estados do PA e AC, nesta mesma semana.
9. A Polícia Federal trabalhou na construção deste processo, cujos órgãos irão atuar de forma incessante com o objetivo de cobrir toda região do bioma Amazônico, em diversas áreas de proteção ambiental federais, jamais sendo esquecidas as terras indígenas.
10. Neste diapasão, demonstra-se que, a despeito de qualquer solicitação realizada diretamente pela FUNAI ou não, o atendimento às demandas das comunidades indígenas, em conformidade com a competência federal, tem sido oportunamente prestada como parte de suas atividades normais.
11. Assim sugere-se retornar ao Interessado.
12. À censura superior.

LUIZ CARLOS RAMOS PORTO

Delegado de Polícia Federal
Chefe do SEINC/DASP/CGDI/DICOR/PF



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS RAMOS PORTO, Chefe de Serviço**, em 13/05/2020, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14714819** e o código CRC **6665A1FF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) N° 360/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE - PSOL/SP.**□

Destino: **GAB/PF**

Processo: **08027.000444/2020-19**

Interessado: **IVAN VALENTE - DEPUTADO FEDERAL - PSOL/SP**

1. Exmo. Senhor DICOR ciente do teor do Despacho SEINC/DASP/CGDI/DICOR/PF (14714819) ratificado pelo Despacho CGDI/DICOR/PF (14720921), o qual informa:

"2. Inicialmente, não há como precisar o número de solicitações da FUNAI com tanta especificidade, uma vez que não há tratamento de documentação de forma tão precisa no sistema SEI em relação à temática indígena, tampouco, aquela Fundação se dirige aos órgãos públicos somente como este pedido ou por este sistema, além da existência de demandas relacionadas e instauradas diretamente pela Polícia Federal.

3. Independente das informações dos outros órgãos citados, por lógica constitucional, no âmbito da Polícia Federal, o foco é o combate aos delitos ambientais e outros no interior de terras indígenas e outras áreas que necessitam desta proteção, não somente o número de requerimentos, até porque vários deles normalmente estão satisfeitos com a atuação diuturna das unidades da Polícia Federal o que poderá ser facilmente identificado com simples pesquisas à internet a respeito das operações encetadas todos os anos.

4. De qualquer maneira, vale a pena informar que não cabe à Polícia Federal ações de fiscalização e controle ostensivo, assim como manutenção da ordem pública, ainda que em áreas da União, responsabilidade das polícias militares estaduais (art.144, §5º, CF/1988), podendo, em situação episódica e planejada, ser utilizado os bons préstimos da Força Nacional de Segurança Pública (art.2º e 4º, do Decreto nº 5.289/2004).

5. É possível entender que o combate à exploração de recursos naturais através de operações que comumente são realizadas diminui o tensionamento das áreas, assim como poderá minimizar a disseminação de doenças, entretanto, planejamentos específicos para contenção e isolamento de populações indígenas frente à emergência de saúde atual não fazem parte do espectro de atuação deste Órgão, mas sim da Secretaria de Saúde Indígena em conjunto com as secretarias de saúde estaduais, e a participação da Comissão Nacional de Política Indigenista (Decreto nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015), onde a Polícia Federal não possui assento.

6. Dentro dessa linha, recentemente foi editado o Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal, órgão colegiado encarregado de coordenar e acompanhar a implementação das políticas públicas relacionadas à Amazônia Legal, onde a Polícia Federal possui componentes nas Comissões de Prevenção e de Preservação.

7. Foi criado, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional, o Gabinete de Controle do Desmatamento e das Queimadas, integrado pela PF, IBAMA, ICMBio, PRF, ABIn, MD e outros colaboradores, visando à repressão a danos ambientais.

8. Em seguida, expedido o Decreto nº 10.341, de 06 de maio de 2020 autorizando "*o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal*", cujas ações já foram iniciadas sob a nomenclatura de Operação Verde Brasil II, sem prejuízo de incursões específicas sob coordenação deste Órgão, como duas operações seguidas realizadas nos estados do PA e AC, nesta mesma semana.

9. A Polícia Federal trabalhou na construção deste processo, cujos órgãos irão atuar de forma incessante com o objetivo de cobrir toda região do bioma Amazônico, em diversas áreas de proteção ambiental federais, jamais sendo esquecidas as terras indígenas.

10. Neste diapasão, demonstra-se que, a despeito de qualquer solicitação realizada diretamente pela FUNAI ou não, o atendimento às demandas das comunidades indígenas, em conformidade com a competência federal, tem sido oportunamente prestada como parte de suas atividades normais.

11. Assim sugere-se retornar ao Interessado."

2. De ordem, submeta-se ao crivo do Exmo. Senhor Diretor-Geral.

(assinatura eletrônica)

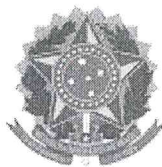
Assistência do Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DAHER, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/05/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14721774** e o código CRC **4D344E98**.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 429/2020/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, 15 de maio de 2020.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 360/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP**.

Referência: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 60/2020/AFEPAR/MJ.

Senhor Chefe da Assessoria,

Em atenção ao documento em referência, encaminho os Despachos DICOR/PF (14721774) e SEINC/DASP/CGDI/DICOR/PF (14714819), aprovados pelo Diretor-Geral, contendo as informações quanto ao assunto supracitado.

Atenciosamente,

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 15/05/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14733451** e o código CRC **38E2505E**.

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, Brasília/DF
CEP 70037-900, Telefone: (61) 2024-8507



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 113/2020/GAB-DG/DG

Brasília, 13 de maio de 2020.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408
protocolo@mj.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 360/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP.

Senhor Chefe,

1. Cumprimendo-o, e em resposta ao Ofício nº 1071/2020/AFEPAR/MJ, da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do qual veicula o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 360/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP, que solicita esclarecimentos sobre pedido de apoio em questões relacionadas às desocupações de terras indígenas, informo o que se segue.
2. As questões levantadas que se relacionam com a PRF, foram as seguintes:

1) Quantas vezes, desde janeiro de 2019, a Funai solicitou o apoio da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal ou do Ibama para impedir a ocupação de terras indígenas por garimpeiros, grileiros, madeireiros e outros invasores?

Resposta: Desde janeiro de 2019, houve 02 duas solicitações da FUNAI via ofícios, referentes a articulação ou solicitação para operações com intuito de impedir a ocupação de terras indígenas por garimpeiros, grileiros, madeireiros e outros invasores ou para controle de tráfego nas terras indígenas na atual pandemia da COVID-19. Tais demandas foram encaminhadas por meio dos Ofícios nº 419/2020/DPT/FUNAI (25466028) e Ofício nº 589/2020/PRES/FUNAI (25336722).

2) Qual foi a resposta dada por cada um dos órgãos mencionados em cada uma das solicitações?

Resposta: A PRF em resposta às solicitações da FUNAI, destacou que atua no combate aos ilícitos ambientais e no apoio a comunidades indígenas, em conformidade com suas competências legais, destacando a realização de operação no período de 3 a 12/05/2020 direcionada ao combate do desmatamento e transporte ilegal de produto florestal nos estados do Mato Grosso, Rondônia e Amazonas, ocasião em que se

promoveu o reforço de policiamento em áreas de terras indígenas.

Neste aspecto, ressaltou-se que as unidades descentralizadas da Polícia Rodoviária Federal têm mantido tratativas com as unidades regionais da Funai acerca das ações a serem implementadas, disponibilizando-se a participar e colaborar com ações integradas.

Atenciosamente,

CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA, Chefe de Gabinete**, em 13/05/2020, às 20:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **25747778** e o código CRC **960C3369**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909
Telefone: (61) 2025-6642 - E-mail: chefe.gabinete@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08027.000444/2020-19



SEI nº 25747778



2109398

08113.000087/2020-10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

OFÍCIO Nº 419/2020/DPT/FUNAI

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor,

ADRIANO MARCOS FURTADO

Diretor-Geral

Polícia Rodoviária Federal

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF

70610-909 - Brasília-DF

E-mail: assistencia.dg@prf.gov.br; chefe.gabinete@prf.gov.br; cggab@prf.gov.br.**Assunto: Apoio em ações de controle de acesso em rodovia que corta TIs no sul do Amazonas.****Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08113.000087/2020-10.**

Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar o apoio desta Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estabelecimento de barreira na Rodovia Transamazônica (BR-230), no sul do Amazonas, para evitar a entrada de madeireiros e garimpeiros em Terras Indígenas.
2. Essa rodovia corta a Terra Indígena Tenharim Marmelos e Diahui, onde há intenso tráfego de pessoas e veículos. É de amplo conhecimento o fato de que as frentes de ilícitos ambientais/territoriais constituem frentes de contágio e disseminação de epidemias entre populações indígenas. Dessa forma, os invasores que transitam nessas TIs são potenciais vetores de transmissão do novo coronavírus (COVID-19), pois já há casos confirmados de infectados nos municípios da região.
3. Por fim, considerando que a expertise da PRF é de extrema importância para a política de enfrentamento da emergência em saúde pública (COVID-19) no âmbito da Proteção Territorial das Terras Indígenas, solicitamos o apoio de efetivo em campo.
4. Compreendendo a necessidade de alinhamentos posteriores, coloco a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial à disposição para eventuais esclarecimentos que se tornem necessários e para construção dos detalhes operacionais através dos telefones (61) 3247-7063 e e-mail cgmt@funai.gov.br
5. Sendo o que havia para o momento, reiteramos os votos de apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Proteção Territorial

Portaria MJSP/GAB Nº 5, de 03/01/2020

Cargo do Assinante



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Diretor(a)**, em 24/04/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2109398** e o código CRC **B8A62C59**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08113.000087/2020-10

SEI nº 2109398

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate

CEP: 70308-200 - Brasília-DF

Telefone: (61) 3247-7002- <http://www.funai.gov.br>



2057197

08620.002797/2020-46



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 589/2020/PRES/FUNAI

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,

SERGIO MORO

Ministro da Justiça e Segurança Pública

Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício sede.

CEP:70.064-900 - Brasília - DF

Assunto: Terras Indígenas prioritárias para o desenvolvimento de ações de proteção territorial no âmbito das medidas de contenção do contágio do SARS-COV-2 (COVID-19)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002797/2020-46.

Senhor Ministro,

1. Cumprimos-o, vimos solicitar o apoio deste Ministério da Justiça e Segurança Pública no estabelecimento de articulações interinstitucionais com a finalidade de promover ações de controle de acesso em Terras Indígenas com contextos críticos de invasão por garimpeiros e grileiros.
2. É de amplo conhecimento o fato de que historicamente as frentes de ilícitos ambientais/territoriais constituem frentes de contágio e disseminação de epidemias entre populações indígenas. Neste momento, a interrupção das ações de fiscalização poderia acarretar no agravamento da situação de fragilidade destas populações, uma vez que as cadeias criminosas responsáveis pela exploração ilegal de terras indígenas poderiam entender a suspensão como uma janela de oportunidade para a expansão das suas atividades ilícitas. Obviamente que o cenário atual não permite a manutenção do cronograma normal de operações de fiscalização e que algumas adaptações serão necessárias. De todo modo, é importante reiterar que as ações serão mantidas e que nos casos críticos, estão sendo realizadas tratativas com vistas ao fortalecimento das ações propostas e/ou em curso.
3. Destaca-se abaixo os casos considerados prioritários para a adoção de medidas complementares por parte da Funai e parceiros.
4. No caso das **TIs Apyterewa e Trincheira Bacajá**, localizadas no estado do Pará, já existe um acordo firmado junto ao Ibama. Neste caso, a Funai deve garantir a logística necessária para a implementação da ação, sob a responsabilidade da equipe da Operação Apyterewa. Especificamente no caso da TI Trincheira Bacajá é preciso avançar na costura de um acordo junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública em prol da disponibilização temporária de efetivo da Força Nacional de Segurança Pública para viabilizar a manutenção dos esforços empreendidos na Operação de Extrusão.

5. As **Terras Indígenas Kayapó, Munduruku e Sai-Cinza**, localizadas no estado do Pará, devem ser alvo de esforços em prol da elaboração de uma estratégia mais consistente de combate à atividade garimpeira. De modo emergencial está sendo proposto o controle de acesso nas principais vias de entrada nestas áreas, de modo a reduzir o fluxo de pessoas não indígenas, situação que aumenta o risco de contágio.
6. No caso da **TI Yanomami**, localizada entre os estados do Amazonas e Roraima, apesar de já haver uma estratégia bem delineada em implementação, o cenário atual impõe a adoção de medidas mais robustas em prol do controle de acesso da Terra Indígena.
7. Em relação à **TI Sararé**, localizadas no estado de Mato Grosso, também já existe uma estratégia definida e em implementação. Neste caso em específico está sendo recomendado um acompanhamento permanente da situação, tendo em vista a reativação de garimpos localizados em áreas adjacentes à Terra Indígena.
8. Por fim, no caso da **TI Vale do Javari**, localizadas no estado do Amazonas, a demanda é pela disponibilização temporária de efetivo do Exército Brasileiro para ocupação da Base Curuçá, uma vez que a equipe de colaboradores precisará ser desmobilizada, por ser composta majoritariamente por indígenas, os quais enquadram-se no grupo de risco da COVID-19.
9. Parte dos encaminhamentos propostos já foram conduzidos por esta Funai. Todavia, faz-se necessário **esforços adicionais de articulação interinstitucional**, destacando-se duas frentes:
10. No caso da TI Trinchira Bacajá é necessário o estabelecimento de um arranjo institucional para ocupação temporária da Base Operacional Trinchira Bacajá, com vistas a proceder a manutenção pós-extrusão dos invasores. Tal medida que até pouco tempo atrás já era considerada uma prioridade no campo da Proteção Territorial, torna-se ainda mais necessária no atual contexto, considerando a proximidade das frentes de invasão em relação às aldeias do povo Xikrin, as quais podem vir a se tornar vetores de contágio do COVID-19 entre os indígenas residentes na TI Trinchira Bacajá. Em linhas gerais, está sendo proposta uma ação com duração de 90 dias com os seguintes objetivos: a promoção do serviço de guarda da Base Operacional; o controle de entrada nas aldeias localizadas na porção sul da TI Trinchira Bacajá; a realização de rondas nos limites com o objetivo de averiguar e impedir a reincidência por parte dos invasores; o desenvolvimento de ações de monitoramento territorial visando combater ilícitos relacionados à extração ilegal de recursos da Terra Indígena; e a realização de ações voltadas à sinalização e manutenção dos limites. A **disponibilização de efetivo da Força Nacional de Segurança Pública** é fundamental para a garantia da segurança das equipes da Funai, bem como para a proteção do patrimônio público, tendo em vista que o Poder de Polícia desta Fundação não está regulamentado.
11. Em outra frente, o Exército Brasileiro tem sido um importante parceiro da Funai em ações de fiscalização. Neste momento, por dispor de efetivos descentralizados e de capacidade logística, o EB se torna um parceiro estratégico. Desse modo, considera-se oportuna a realização de articulações em prol de esforços de controle de acesso nas Terras Indígenas Yanomami, Munduruku e Vale do Javari. O EB tem atuado permanentemente na TI Yanomami. No caso da TI Vale do Javari e Munduruku, as Coordenações Regionais do Vale do Javari e Tapajós realizaram o acionamento das unidades locais do EB (53º Batalhão de Infantaria de Selva e o Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva), não obtendo reposta positiva ao pleito, demandando, desse modo, a realização de **articulações no âmbito da alta gestão do Ministério da Defesa**.
12. Estas são as prioridades elencadas pela Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT), conforme disposto em detalhes na Nota Técnica nº 7/2020/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI (Anexo I). A equipe da CGMT permanecerá à inteira disposição deste Ministério para o aporte de eventuais esclarecimentos e/ou informações complementares no telefone 61 -3247 7034 e no email: cgmt@funai.gov.br.

Anexos: I - Nota Técnica nº 7/2020/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI (0485901)

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente da Funai



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 01/04/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2057197** e o código CRC **B1A28459**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002797/2020-46

SEI nº 2057197

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>

1 - (RIC) nº 360/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP.

Questão: Com quantas lideranças indígenas o Ministro se reuniu, desde janeiro de 2019 e quantas terras indígenas visitou? Encaminhar cópia da agenda pública com os referidos compromissos, bem como as atas das reuniões realizadas e a respectiva lista de presença.

Terras indígenas visitou? Não.

qui 20/02/2020 – 17h

Reunião Lideranças Indígenas.

Participantes Internos:

1. Secretário Executivo, **Luiz Pontel**;
2. Chefe de Gabinete, **Flávia Blanco**;
3. Assessor Especial de Assuntos Parlamentares - AFEPAR, **Lucas Góes**;
4. Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, **Marcelo Xavier**;
5. Assessora da SE, **Neleide Abila**;
6. Assessor de Acompanhamento a Estudos e Pesquisas, **Cláudio Eduardo Badaró**;
7. Assessora de Imprensa, **Katiana Azevedo**.

Participantes Externos:

1. Paresi/MT, **Arnaldo Zunizakae**;
2. Kayapó/MT, **Bepkore Mekraknoti**;
3. Kayapó/PA, **Bepdjy Re Mekragnoti Re**;
4. Kayapó/PA, **Xeré Kayapó**;
5. Kayapó/PA, **Beti Kayapó**;
6. Enawenê Nawê/MT, **Holikiari Enawenê**;
7. Enawenê Nawê/MT, **Dalihamasse Enawenê**;
8. Kayabi/MT, **Elenimdo Kayabi**;
9. Kayabi/MT, **Juvenildo Kayabi**;
10. Umutina/MT, **Neuzinho Uapodonepá**;
11. Bakairi/MT, **Edson Santos**;
12. Xavante/MT, **Arnaldo Tsereröwe**;
13. Xavante/MT, **Domingos Mahoro'e'o**;
14. Terena/MS, **Juscelino Custódio Mamede**;
15. Waianã/AM, **NauraiKy Waianã**;
16. Xururu/AL, **Edjalmo Ramos dos Santos**;
17. Xururu/AL, **Jocelio Paulino**;
18. Fulni-ô/PE, **Itamar de Araújo Severo**;
19. Fulni-ô/PE, **Pulo Pontes Lucio**;
20. Fulni-ô/PE, **Awassury Araújo de Sá**;
21. Atikun/PE, **Jovacir José Santos**;
22. Païter Suruí/RO, **Oypakob Sandro Suruí**;
23. Païter Suruí/RO, **Henrique Iabдай Suruí**.

Agenda Pública: Sim.

Lista de presença: Sim.

Questão: Desde janeiro de 2019, quantas reuniões o Ministro e sua equipe realizaram com representantes da Fundação Nacional do Índio para discutir a proteção de terras indígenas do ataque de garimpeiros, grileiros, madeireiros e outros invasores? Quantas dessas reuniões tiveram como pauta os ataques às terras indígenas durante a pandemia do coronavírus (Covid-19)? Encaminhar cópia da agenda pública, da ata e lista de presença das respectivas reuniões.

2- (RIC) nº 365/2020, de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna - PSOL/RS

Quantas reuniões o Ministério realizou com a equipe da Fundação Nacional do Índio - Funai para planejar as medidas adotadas para evitar a contaminação dos povos indígenas pelo coronavírus (Covid-19) em razão do contato com garimpeiros, madeireiros e outros invasores, como os da Missão mencionada? Encaminhar a agenda pública em que as referidas reuniões foram divulgadas, bem como as atas e a lista de presença de cada uma delas.

sex 07/02/2020 – 14h

Reunião mensal com o Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Marcelo Xavier.

Participantes Internos:

1. Secretário Executivo, **Luiz Pontel**;
2. Chefe de Gabinete, **Flávia Blanco**;
3. Assessora Especial do Ministro, **Flávia Heidmann**;
4. Assessor da Chefia de Gabinete, **Alexandre Futuro**;
5. Assessor da Chefia de Gabinete, **Elias Pudeulko**;
6. Assessora da Chefia de Gabinete, **Andrezza Klug**;

Agenda Pública: sim.

Lista de presença: Não

qua 15/04/2020 – 13h30

Gabinete de Crise: GM, SE, PF, PRF, DEPEN, SENASP, SEOPI, Força Nacional e FUNAI.

Participantes Internos:

1. Secretário Executivo, **Luiz Pontel**;
2. Secretário-Executivo Adjunto, **Washington Bonini**;
3. Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP, **Guilherme Theophilo**;
4. Secretário Adjunto-SA/SENASP/MJSP, **Freibergue Rubem do Nascimento**;
5. Secretário de Operações Integradas, **Rosalvo Franco**;
6. Chefe de Gabinete, **Flávia Blanco**;

7. Assessora Especial do Ministro, **Flávia Heidmann**;
8. Diretor-Geral do Departamento Penitenciário - DEPEN, **Fabiano Bordignon**;
9. Diretor-Geral da Polícia Federal - PF, **Maurício Leite Valeixo**;
10. Diretor da Polícia Rodoviária Federal - PRF, **Adriano Furtado**;
11. Diretor da Força Nacional, **Cel Antônio Aginaldo de Oliveira**;
12. Diretor de Políticas de Segurança Pública-DPSP/SENASP, **Marcelo Aparecido Moreno**;
13. Coordenador-Geral de Pesquisa e Inovação, **João Carlos Laboissière Ambrósio**;
14. Diretor de Inteligência da PRF, **Moisés Dionísio da Silva**;
15. Diretor de Proteção Territorial - FUNAI, **Alexandre Silveira**;
16. Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - FUNAI, **João Rosa**.
17. Diretor de Administração-DIAD/SENASP/MSP, **Clênio Guimarães Belluco**.

Agenda Pública: sim.

Lista de presença: Não

sex 17/04/2020 – 13h30

Gabinete de Crise: GM, SE, PF, PRF, DEPEN, SENASP, SEOPI, Força Nacional e FUNAI.

Participantes Internos:

1. Secretário Executivo, **Luiz Pontel**;
2. Secretário-Executivo Adjunto, **Washington Bonini**;
3. Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP, **Guilherme Theophilo**;
4. Secretário Adjunto-SA/SENASP/MJSP, **Freibergue Rubem do Nascimento**;
5. Secretário de Operações Integradas, **Rosalvo Franco**;
6. Chefe de Gabinete, **Flávia Blanco**;
7. Assessora Especial do Ministro, **Flávia Heidmann**;
8. Diretor-Geral do Departamento Penitenciário - DEPEN, **Fabiano Bordignon**;
9. Diretor-Geral da Polícia Federal - PF, **Maurício Leite Valeixo**;
10. Diretor da Polícia Rodoviária Federal - PRF, **Adriano Furtado**;
11. Diretor da Força Nacional, **Cel Antônio Aginaldo de Oliveira**;
12. Diretor de Políticas de Segurança Pública-DPSP/SENASP, **Marcelo Aparecido Moreno**;
13. Coordenador-Geral de Pesquisa e Inovação, **João Carlos Laboissière Ambrósio**;
14. Diretor de Proteção Territorial - FUNAI, **Alexandre Silveira**;
15. Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – FUNAI, **João Rosa**.

Agenda Pública: sim.

Lista de presença: Não

sex 22/04/2020 – 16h30

Gabinete de Crise: GM, SE, PF, PRF, DEPEN, SENASP, SEOPI, Força Nacional e FUNAI.

Participantes Internos:

1. Secretário Executivo, **Luiz Pontel**;
2. Secretário-Executivo Adjunto, **Washington Bonini**;
3. Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP, **Guilherme Theophilo**;
4. Secretário Adjunto-SA/SENASP/MJSP, **Freibergue Rubem do Nascimento**;
5. Secretário de Operações Integradas, **Rosalvo Franco**;
6. Chefe de Gabinete, **Flávia Blanco**;
7. Assessora Especial do Ministro, **Flávia Heidmann**;
8. Diretor-Geral do Departamento Penitenciário - DEPEN, **Fabiano Bordignon**;
9. Diretor-Geral da Polícia Federal - PF, **Maurício Leite Valeixo**;
10. Diretor da Polícia Rodoviária Federal - PRF, **Adriano Furtado**;
11. Diretor da Força Nacional, **Cel Antônio Aginaldo de Oliveira**;
12. Diretor de Políticas de Segurança Pública-DPSP/SENASP, **Marcelo Aparecido Moreno**;
13. Coordenador-Geral de Pesquisa e Inovação, **João Carlos Laboissière Ambrósio**;
14. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, **Marcelo Xavier**;
15. Diretor de Proteção Territorial, **Alexandre Silveira**;
16. Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, **João Rosa**.

Agenda Pública: sim.

Lista de presença: sim

qui 07/05/2020 – 10h

Reunião com o Ministro-Chefe da Casa Civil, Braga Netto. Pauta: Enfrentamento ao Covid-19 em área indígena.

Participantes Internos:

1. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, **Marcelo Xavier**.

Participantes Externos:

1. Ministra de Estado da Mulher da Família e dos Direitos Humanos, **Dameres Alves**;
2. Secretário de Saúde Indígena do MS – SAÚDE, **Robson Santos da Silva**.

Agenda Pública: sim.

Lista de presença: Não

sex 08/05/2020 – 10h

Reunião com o Ministro-Chefe da Casa Civil, Braga Netto. Pauta: Enfrentamento ao Covid-19 em área indígena.

Participantes Internos:

1. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, **Marcelo Xavier**;
2. Assessora de Comunicação, **Katiana Azevedo**.

Participantes Externos:

- VICE-PRESIDÊNCIA
- JUSTIÇA
- FUNAI
- MRE
- SEGOV
- SECOM
- SAÚDE
- MFDH

Agenda Pública: sim.

Lista de presença: Não

Ministério da
Justiça e Segurança Pública
 GOVERNO FEDERAL

Agenda de ANDRÉ MENDONÇA para 07/05/2020



[<Anterior](#)

ABR 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

				1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

MAI 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

[Próximo>](#)

JUN 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

14 15 16 17 18 19 20

21 22 23 24 25 26 27

28 29 30

5
TER6
QUA7
QUI8
SEX9
SAB

11h00

**Reunião
com o
Ministro-
Chefe da
Casa Civil,
Braga
Netto.**

[Editar](#) [Remover](#)

Palácio
do Planalto
-
Brasília/DF.

11h30

**Reunião
com o
Presidente
da
República,
Jair
Bolsonaro.**

[Editar](#) [Remover](#)

Brasília/DF.

12h45

**Reunião
com o
Ministro de
Estado da
Secretaria-
Geral da
Presidência
da
República,
Jorge
Oliveira.**

[Editar](#) [Remover](#)



Palácio
do Planalto

-

Brasília/DF.

[VOLTAR AO TOPO](#) 

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada](#).

Ministério da
Justiça e Segurança Pública
GOVERNO FEDERAL

**Agenda de ANDRÉ
MENDONÇA para
08/05/2020**



[<Anterior](#)

ABR 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAI 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

[Próximo>](#)

JUN 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

14 15 16 17 18 19 20

21 22 23 24 25 26 27

28 29 30

6
QUA7
QUI8
SEX9
SÁB10
DOM

10h00

**Reunião
com o
Ministro-
Chefe da
Casa Civil,
Braga
Netto.**

[Editar](#) [Remover](#)

Palácio
do Planalto
-
Brasília/DF.

11h00

**Reunião
com o
Presidente
da
República,
Jair
Bolsonaro.**

[Editar](#) [Remover](#)

Palácio
do Planalto
-

Brasília/DF.

11h50

**Reunião
com o
Ministro de
Estado da
Secretaria-
Geral da
Presidência
da
República,
Jorge
Oliveira.**

[Editar](#) [Remover](#)



Palácio
do Planalto
-
Brasília/DF.

14h30

**Reunião
com a
Secretária
Especial da
Cultura,
Regina
Duarte.**

[Editar](#) [Remover](#)

Gabinete
do
Ministro/MJ.

**Reunião
com o
Presidente
da**

15h00

**República,
Jair
Bolsonaro,
com o
Vice-
Presidente
Hamilton
Mourão e
com o
Ministro da
Defesa,
Fernando
Azevedo e
Silva.**

[Editar](#) [Remover](#)

Ministério
da Defesa -
Brasília/DF.



19h30

**Reunião
com o
Ministro do
Superior
Tribunal de
Justiça -
STJ,
Herman
Benjamin.**

[Editar](#) [Remover](#)

Gabinete
do
Ministro/MJ.

[VOLTAR AO TOPO](#)

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença
Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não
Adaptada.



Agenda de SERGIO MORO para 07/02/2020

[<Anterior](#)

JAN 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEV 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

[Próximo>](#)

MAR 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

22 23 24 25 26 27 28

29 30 31

5
QUA6
QUI7
SEX8
SÁB9
DOM

11h00

**Recepção em
agradecimento
pela
colaboração
do Brasil no
âmbito da
Justiça e
Segurança
Pública.**

Editar Remove

Brasília/DF.

14h00

**Reuniões e
despachos
internos.**

Editar Remove

Gabinete
do
Ministro/MJ.

15h00

**Reuniões e
despachos
internos.**

Editar Remove

16h00

Editor: Remover

Gabinete
do
Ministro/MJ.



[VOLTAR AO TOPO](#)

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada](#).

Ministério da
Justiça e Segurança Pública
GOVERNO FEDERAL

**Agenda de SERGIO
MORO para
15/04/2020**



[<Anterior](#)

MAR 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABR 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3 4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

[Próximo>](#)

MAI 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

17 18 19 20 21 22 23

24 25 26 27 28 29 30

31

13
SEG**14**
TER**15**
QUA**16**
QUI**17**
SEX

13h30

**Reuniões e
despachos
internos.**[Editar](#) [Remover](#)Sala de
Retratos/MJ.

14h30

**Reunião
com o
Presidente
da Câmara
dos
Deputados,
Rodrigo
Maia.**[Editar](#) [Remover](#)

Brasília/DF.

**Audiência
om o
Deputado**

16h00

**Federal
Domingos
Neto.**

[Editar](#) [Remover](#)

Gabinete
do
Ministro/MJ.



[VOLTAR AO TOPO](#) 

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença
[Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não
Adaptada.](#)

Agenda de SERGIO MORO para 17/04/2020

[<Anterior](#)

MAR 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30
	31					

ABR 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
				4	5	6
	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

[Próximo>](#)

MAI 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
					3	4
	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

17 18 19 20 21 22 23

24 25 26 27 28 29 30

31

15
QUA**16**
QUI**17**
SEX**18**
SÁB**19**
DOM

09h00

**Audiência de
apresentação
do novo
Embaixador
dos Estados
Unidos no
Brasil, Todd
Chapman.**

[Editar](#) [Remover](#)

Gabinete do
Ministro/MJ.

11h00

**Solenidade
de Posse
do senhor
Nelson
Luiz Sperle
Teich,
Ministro de
Estado da
Saúde.**

[Editar](#) [Remover](#)

Palácio
do Planalto

Brasília/DF.

13h30

Reuniões e despachos internos.

Editar Remover

Sala de Retratos/MJ.



VOLTAR AO TOPO ▲

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada](#).

Ministério da
Justiça e Segurança Pública
GOVERNO FEDERAL

**Agenda de SERGIO
MORO para
20/02/2020**



[<Anterior](#)

JAN 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEV 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

[Próximo>](#)

MAR 2020

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

22 23 24 25 26 27 28

29 30 31

18
TER**19**
QUA**20**
QUI**21**
SEX**22**
SÁB

08h50

**Reunião
com o
Presidente
da
República,
Jair
Bolsonaro.**

Editar Remove

Palácio
do Planalto
-
Brasília/DF.

10h00

**Reunião
com o
Vice-
Presidente
da
República,
Antônio
Hamilton
Mourão.**

Editar Remove

Palácio
do Planalto
-

Brasília/DF.

14h00

Reuniões e despachos internos.

Editar Remover

Gabinete
do
Ministro/MJ.



14h45

Reuniões e despachos internos.

Editar Remover

Gabinete
do
Ministro/MJ.

15h00

Reuniões e despachos internos.

Editar Remover

Gabinete
do
Ministro/MJ.

15h30

Reuniões e despachos internos.

Editar Remover

Gabinete
do
Ministro/MJ.

16h00

**Reunião com
a
Embaixadora
do Canadá
no Brasil,
Jennifer May.**

[Editar](#) [Remover](#)

Gabinete
do
Ministro/MJ.



16h30

**Reunião com o
Embaixador do
Brasil em
Washington/EUA,
Nestor Forster
Júnior.**

[Editar](#) [Remover](#)

Gabinete do
Ministro/MJ.

17h00

**Reunião
com
Indígenas.**

[Editar](#) [Remover](#)

Sala de
Retratos/MJ.

[VOLTAR AO TOPO](#) 

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença
Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não
Adaptada.



Agenda de SERGIO MORO para 22/04/2020

[<Anterior](#)

MAR 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABR 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
			4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

[Próximo>](#)

MAI 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
					3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

17 18 19 20 21 22 23

24 25 26 27 28 29 30

31

20 **21** **22** **23** **24**
SEG TER QUA QUI SEX



09h00

**Despachos
internos.**[Editar](#) [Remover](#)

Gabinete
do
Ministro/MJ.

10h00

**Reunião
com o
Presidente
da
República
e Ministros.**[Editar](#) [Remover](#)

Palácio
do Planalto
-
Brasília/DF.

**Conferência
de
Ministros da**

12h00

**Justiça
Ibero-
americanos
(COMJIB).**

[Editar](#) [Remover](#)

Gabinete
do
Ministro/MJ.

15h00

**Videoconferência
com os
Secretários de
Segurança
Pública.**

[Editar](#) [Remover](#)

Sala de
Retratos/MJ.



16h30

**Reuniões e
despachos
internos.**

[Editar](#) [Remover](#)

Gabinete
do
Ministro/MJ.

[VOLTAR AO TOPO](#) 

GAB/MJSP	LISTA DE PRESEÇA Reunião com os Índios.		
-----------------	---	--	--

PAUTA: Assuntos Diversos.	LOCAL: Gabinete do Ministro/M.J.	DATA: 20/02/2020	HORÁRIO: 17h00
----------------------------------	--	----------------------------	--------------------------

Nº	NOME (POR EXTENSO)	CARGO	TELEFONE	ASSINATURA
----	--------------------	-------	----------	------------

PARTICIPANTES INTERNOS				
-------------------------------	--	--	--	--

01	Luiz Pontel	Secretário Executivo	OK	
02	Washington Bonini	Secretário Executivo Adjunto	-	
03	Flávia Blanco	Chefe de Gabinete	OK	
04	Marcelo Xavier	Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI	OK	
05	Neleide Abila	Assessora da SE	-	
06	Lucas Goes	Assessor Especial de Assuntos Parlamentares	OK	
07	Claudio Eduardo Badaro	Assessor - Funai	OK	
08	Katiana Azevedo	Ascom - Funai	OK	
09				

PARTICIPANTES EXTERNOS

01	Arnaldo Zunizakae	OK	Paresi/MT		
02	Bepkore Mekraknoti	OK	Kayapó/MT		
03	Bepdiy Re Mekragnoti Re	OK	Kayapó/PA		
04	Xeré Kayapó		Kayapó/PA		
05	Beti Kayapó	OK	Kayapó/PA		
06	Holikiari Enawenê	OK	Enawenê Nawê/MT		
07	Daiiamasse Enawenê	OK	Enawenê Nawê/MT		
08	Elenimdo Kayabi	OK	Kayabi/MT		
09	Juvenilido Kayabi	OK	Kayabi/MT		
10	Neuzinho Uapodonepá	OK	Umutina/MT		
11	Edson Santos	OK	Bakairi/MT		
12	Arnaldo Tsereröwe	OK	Xavante/MT		
13	Domingos Mahoro'e'o	OK	Xavante/MT		
14	Juscelino Custódio Mamede	OK	Terena/MS		
15	NauraiKy Waianã		Waianã/AM		
16	Edjalmo Ramos dos Santos		Xururu/AL		
17	Jocelio Paulino	OK	Xururu/AL		
18	Itamar de Araújo Severo		Fulni-ô/PE		

19	Pulo Pontes Lucio	Fulni-ô/PE		
20	Awassury Araújo de Sá	Fulni-ô/PE		
21	Jovacir José Santos	Atikun/PE		
22	Oypakob Sandro Suruí	Paiter Suruí/RO		
23	Henrique Iabдай Suruí	Paiter Suruí/RO		
24	Chaziele - OK	Pareesi		
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				

GAB/MJSP

LISTA DE PRESEÇA
Reunião com Comitê de Crise

PAUTA: COVID-19

LOCAL:
SALA DE
RETRATOSDATA:
22/04/2020HORÁRIO:
16h30

Nº

NOME (POR EXTENSO)

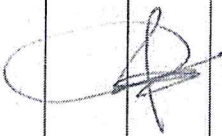
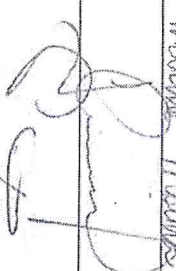
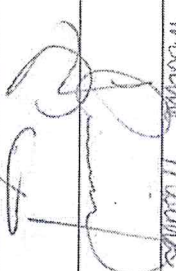
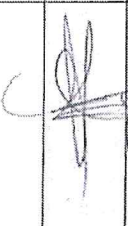
CARGO

TELEFONE

ASSINATURA

PARTICIPANTES INTERNOS

01	Luiz Pontel de Souza	Secretário Executivo		ok
02	Washington Bonini	Secretário-Executivo Adjunto		OK
03	Guilherme Theophilo	Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP		OK
04	Freiberge Rubem do Nascimento	Secretário Adjunto- SA/SENASP/MJSP		OK
05	Rosalvo Franco	Secretário de Operações Integradas		OK
06	Flávia Blanco	Chefe de Gabinete		OK
07	Flávia Heidmann	Assessora Especial do Ministro		OK
08	Fabiano Bordignon	Diretor-Geral do Departamento Penitenciário - DEPEN		OK
09	Maurício Leite Valeixo	Diretor-Geral da Polícia Federal		OK

10	Adriano Furtado	Diretor da Polícia Rodoviária Federal - PRF		OK
11	Antônio Aginaldo de Oliveira	Diretor da Força Nacional		OK
12	Marcelo Aparecido Moreno	Diretor de Políticas de Segurança Pública - DPSP/SENASP		OK
13	João Carlos Laboissière Ambrósio	Coordenador-Geral de Pesquisa e Inovação		OK
14	Marcelo Xavier	Presidente da FUNAI		OK
15	João Rosa	Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - FUNAI		
16	Alexandre Silveira	Diretor de Proteção Territorial - FUNAI		OK
17	CONRADO HONTO FLANZ	Coord. Geral de SENASP		
18	Thaiane Moura	Ass. Senasp		Thaiane Moura
19	Isabela P Sanchez	Coord. Geral de SENASP		
20	Roberto da Silva Pereira	Assessor Sub-Mac. Segurança		
21	Waldemir da Silva	DESI/SENASP		
22	João Carlos Laboissière Ambrósio	Assessor de SENASP		
23	Diego Mantovani de Moute	Coord. Assessoria Técnica		
24	Moisés Dionísio	Diretor de IPT/PRF		
25	Luiz Alexandre Raimundo Furtado			